

À EXMA. SENHORA MINISTRA DO INTERIOR, DRA. ARSÉNIA MASSINGUE.

Assunto: Pedido de esclarecimento sobre a actuação da Polícia da República de Moçambique em torno das manifestações em homenagem ao malgrado artista Edson da Luz (Azagaia)

Exma. Sra. Ministra,

O MISA-Moçambique, é uma organização promotora e defensora das Liberdades de Expressão e de Imprensa. À luz do artigo 48º da Constituição da República, que consagra o direito dos cidadãos à informação, pressuposto do princípio constitucional da permanente participação democrática dos cidadãos na vida pública, foi aprovada, em Dezembro de 2014, a Lei n.º34/2014, de 31 de Dezembro (Lei do Direito à Informação) e, em 2015, o seu respectivo regulamento, aprovado pelo Decreto n.º 35/2015, de 31 de Dezembro de 2015.

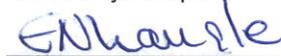
Nos termos do artigo 4 da Lei supracitada, e tendo tomado conhecimento dos factos devidamente documentados em vídeos amadores que circulam através das redes sociais, em que a PRM, em total desrespeito à Constituição da República e à demais legislação, violenta brutalmente cidadãos, intimida jornalistas e impede a realização/coertura de manifestações pacíficas convocadas pelas Organizações da Sociedade Civil em homenagem ao malgrado artista Edson da Luz (Azagaia), no último sábado (18 de Março), o MISA Moçambique serve-se da presente para solicitar à V.Excias, no âmbito dos dispositivos legais supra mencionados, esclarecimentos sobre o sucedido. Interessa particularmente ao MISA compreender o seguinte:

- a) À mando de quem e com que base legal se tomou a decisão de ordenar os agentes da PRM a agir com violência, intimidar e violar os Direitos (constitucionais) à Participação e Liberdade de Expressão que se assistiram no dia 18 de Março;
- b) Que razões estariam por trás do impedimento das manifestações que, para a perplexidade de todos, contraria a autorização concedida por quem de direito (Conselho Municipal da Cidade de Maputo);
- c) Qual o posicionamento do Ministério do Interior face a esta inqualificável barbárie;
- d) Quais acções ou medidas para a responsabilização dos agentes envolvidos, maior parte dos quais devidamente identificados.

Sem mais de momento, o MISA subscreve-se com elevada estima e consideração.

Maputo, 21 de Março de 2023

MISA-Moçambique



Ernesto C. Nhanale

(Director Executivo)



**MISA**  
MOÇAMBIQUE



31/03/2023